SÚMULA DA 163ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	21 de agosto de 2019
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	09h00min às 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Marília Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTE	Claudio de Melo Rocha	Membro da CED-CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora Suplente da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG	

3. PAUTA:

1. **Verificação do quórum;**
2. **Comunicados;**

2.1 Descumprimento do acordo firmado no processo ético-disciplinar n°660283 e seu desarquivamento.
2.2 Definição de representantes para o 8° treinamento técnico da CED-CAU/BR a ser realizado no dia 24 e 25 de outubro de 2019 em Brasília/DF.
2.3 Cálculo do índice de eficiência na conclusão de processos éticos para envio à GEPLAN/MG.

3. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

3.1 Acompanhamento das ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG.

4. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

4.1 **[PROT. Nº 928754-2019]** (Relator: A nomear.)

4.2 [PROT. Nº 940043-2019] (Relator: A nomear.)

4.3 [PROT. Nº 763255-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)

4.4 [PROT. Nº 882750-2019] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)

4.5 [PROT. Nº 867562-2019] (Relator: Marília Palhares Machado.)

4.6 [PROT. Nº 633364-2018] (Relator: Claudio de Melo Rocha.)

4.7 [PROT. N° 775005/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)

4.8 [PROT. Nº 867478-2019] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)

5. **Encerramento:**

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	1.Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado, da Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo e do Conselheiro Claudio de Melo Rocha.

ITEM DE PAUTA	2.Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1 Descumprimento do acordo firmado no processo ético-disciplinar n°660283 e seu desarquivamento. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando ao assessor entrar em contato com a denunciante para averiguação do conhecimento e do aceite da manifestação da denunciada constante à folha n°206. 2.2 Definição de representantes para o 8° treinamento técnico da CED-CAU/BR a ser realizado no dia 24 e 25 de outubro de 2019 em Brasília/DF. Foi definido que irão o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha e o assessor Diogo Braga. Foi decidido que no Seminário Nacional da CED-CAU/BR a ser realizado nos dias 9 e 10 de dezembro de 2019 em Brasília/DF serão os representantes os Conselheiros Marília Palhares Machado, Cecília Maria Rabelo Geraldo e Claudio de Melo Rocha e que a reunião ordinária será realizada neste seminário. 2.3 Cálculo do índice de eficiência na conclusão de processos éticos para envio à GEPLAN/MG. O ano de 2019 iniciou com 14 processos e denúncias em tramitação na CED do CAU/MG: PROTOCOLOS N°: 633364-18; 633608-18; 646677-18; 660283-18; 715263-18; 750724-18; 759795-18; 763255-18; 763261-18; 763944-18; 775001-18; 775005-18; 782206-18; 785347-18. Em 2019, até o dia 19/08/2019, **26** processos estão ou estiveram em tramitação na CED do CAU/MG: PROTOCOLOS N°: 633364-18; 633608-18; 646677-18; 660283-18; 715263-18; 750724-18; 759795-18; 763255-18; 763261-18; 763944-18; 775001-18; 775005-18; 782206-18; 785347-18; 810817-19; 848612-18; 852808-19; 857449-19; 862702-19; 867478-19; 867562-19; 874716-19; 882750-19; 888443-19; 928754-19; 940043-19. Neste sentido, a Comissão de Ética e Disciplina, em 2019 e até o dia 19/08/2019, relatou e decidiu sobre **13** processos e denúncias. Estes foram encaminhados à Secretaria Geral para seus devidos encaminhamentos, seja arquivando as denúncias recebidas e inadmitidas, seja propondo sanções a processos admitidos: PROT. Nºs: 633608-18; 646677-18; 660283-18; 715263-18; 750724-18; 759795-18; 763261-18; 763944-18; 775001-18; 782206-18; 848612-18; 852808-18; 857449-19. Desta forma, até o dia 19/08/2019, considerando a variabilidade de processos e denúncias durante o decorrer do ano, o índice de eficiência na conclusão de processos éticos pela CED/MG, alcançado pela fórmula [(número de processos éticos concluídos "13")/ (número total de processos éticos "26")x100] é igual a **50,00%.** 2.4 A Conselheira Marília Palhares informou que foi comunicado no Conselho Diretor que todo processo ético-disciplinar que tiver constatada infração penal de deve ser enviado ao Ministério Público, conforme art. 120 da Resolução 143 do CAU/BR: "Art. 120. Se a conduta apurada no processo ético-disciplinar constituir violação ao Código Penal ou à Lei das Contravenções Penais, o órgão julgador comunicará o fato à autoridade competente."

Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	3.1 Acompanhamento das ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	3.1 Ações do Plano Estratégico, a saber: a) Elaboração de material sobre ética para estudantes. Responsável: Cecilia Maria Rabelo Geraldo. Esta ação foi adiada para início de 2020 e encontra-se em debate junto à CEF/MG. b) Elaborar Proposta de Campanha de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha. Sugestão de adiamento para o segundo semestre de 2020. Foi debatido sobre a criação de uma campanha em que serão realizados textos em formato de diálogo (de no máximo um minuto) para serem veiculados em formato de áudio em veículos de comunicação, com ou sem suporte de imagens, dependendo da mídia. Os textos deverão ser circulados em rádios de grande circulação e nas mídias sociais através de "posts patrocinados" para um maior alcance. c) Evento de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha. Esta ação foi adiada para o

	primeiro semestre de 2020. Ficou decidido que este evento será elaborado em conjunto com o CAU/BR em algum Seminário Regional da CED-CAU/BR e, por isto, foi enviada uma deliberação manifestando este interesse para esta CED/BR. d) Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Conciliação: Marília Palhares Machado, programada para o fim de 2019. Informou que encaminhará o projeto apresentado verbalmente até o dia 21/08/2019 por e-mail ao integrantes desta CED/MG.

Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	**4.1 [PROT. Nº 928754-2019]** (Relator: A nomear.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Comissão nomeou como relator o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha que solicitou que a denunciada seja intimada a apresentar sua defesa prévia em um prazo de 10 dias.

ITEM DE PAUTA	**4.2 [PROT. Nº 940043-2019]** (Relator: A nomear.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Comissão nomeou como relatora a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo que solicitou que o denunciado seja intimado a apresentar sua defesa prévia em um prazo de 10 dias.

ITEM DE PAUTA	**4.3 [PROT. Nº 763255-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho "Solicito que o denunciado seja intimado a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 (dez) dias. Informar ao denunciado que o mesmo foi intimado no dia da audiência de instrução realizada na sede neste Conselho, dia 23/05/2019, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o comprovante de endereço de residência em Recife/PE na data informada na audiência de instrução, o recibo de pagamento ao topógrafo citado na audiência de instrução, comprovantes de todos gastos realizados para financiar a prestação do serviço de perícia objeto da denúncia e todos os comprovantes da situação de saúde e de ordem pessoal que atestem a dificuldade da prestação do serviço contratado dos fatos citados na audiência de instrução."

ITEM DE PAUTA	**4.4 [PROT. Nº 882750-2019]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora após debate entre os membros da comissão de ética e disciplina não conseguiu chegar a uma conclusão. Decidiu por estudar melhor os autos para que na próxima reunião possa apresentar o Relatório fundamentado.

ITEM DE PAUTA	**4.5 [PROT. Nº 867562-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira relatora emitiu parecerpela impossibilidade de determinar indícios de infração ético-disciplinar votando pela INADMISSIBILIDADE da denúncia e seu arquivamento.

ITEM DE PAUTA	**4.6 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Relator emitiu relato oral que a documentação anexada aos autos não permite a conclusão categórica se houve de infração ético-disciplinar. Informou que apresentará o relato escrito na próxima reunião.

ITEM DE PAUTA	**4.7 [PROT. N° 775005/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu relatório oral pelo reconhecimento da infração ético-disciplinar. Apresentará o relatório e voto na próxima reunião.

ITEM DE PAUTA	**4.8 [PROT. Nº 867478-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho: "Considerando que na denúncia o denunciante informou que caso o denunciado não tivesse interesse de fazer as alterações e acompanhamentos objeto da denúncia, o autorizasse por escrito para poder continuar o serviço

	com outro profissional; considerando que o profissional denunciado em sua defesa prévia encaminhou autorização para tanto; solicito que o assessor da CED/MG tente contato telefônico com o denunciante para averiguar se este ato do denunciado encerraria a denúncia ou se deseja a sua continuidade. Após isto, caso seja interesse do denunciante continuar com a denúncia, solicito a intimação das partes para comparecimento em Audiência de Conciliação no dia 16/10/2019 às 10h00min a ser realizada na sede deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo."

Encerramento:

ITEM DE PAUTA	5. Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A reunião entrou em teve intervalo para almoço das 12h50min às 13h50min. A Conselheira Cacília Maria Rabelo ausentou-se após o intervalo de almoço por ter que estar presente nesta data em Cataguases/MG em representação do CAU/MG. A Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 163ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às ~~15h50min.~~ DIGO 16:30h Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula.

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

Cláudio de Melo Rocha
Membro da CED-CAU/MG

Diogo Ubaldo Braga
Assessor da Comissão da CED/MG